



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, Óbidos – Pará, CEP: 68.250-000
Fone: (93) 3547-3044



MINUTA - 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2020 – PROTOCOLO Nº 799/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2020 – PROTOCOLO Nº 810/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2020 – PROTOCOLO Nº 811/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2020 – PROTOCOLO Nº 821/2020

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças – SEMPOF; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA; Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

CONTRATANTE: Secretarias Municipais: SEMAB, SEMA, SEMEL, SEMPOF, SEMAD, SEURBI, SEMCULT e GABINETE.

CONTRATADO: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 11 (ONZE) MESES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/PMO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA POR MEIO DA SEMAB, SEMA, SEMEL, SEMPOF, SEMAD, SEURBI, SEMCULT e GABINETE E A EMPRESA SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99.

Pelo presente instrumento de contrato para “Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais: SEMAB, SEMA, SEMEL, SEMPOF, SEMAD, SEURBI, SEMCULT e GABINETE, para o exercício de 2020”, que entre si celebram, de um lado **O Município de Óbidos/PA/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL; Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças - SEMPOF; Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e Gabinete do Prefeito - GAB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA - CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito Municipal de Óbidos/PA, portador da Carteira de Identidade nº:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, Óbidos – Pará, CEP: 68.250-000
Fone: (93) 3547-3044



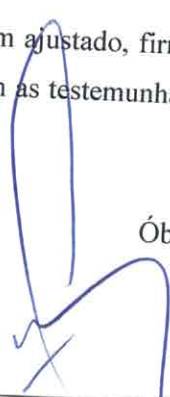
6326157 - PC/PA e CPF nº: 071.880.802-91, residente e domiciliado à Travessa Acioli Lins, nº:82, Bairro N. Sra. de Lourdes, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, com sede na Avenida Dom Floriano, nº: 484, Sala A, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.817/0001-99, neste ato, representada pela proprietária a **Sra. Marcia Regina Hamoy Chocron** (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5344944 e CPF nº: 301.740.072-72, E-mail: redespeedbit@gmail.com, Fone: (93) 3547-1095 / 99113-3874, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, alterando a **CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 31/01/2020 e término em 31/12/2020. Fica neste prorrogado por mais 11 (onze) meses e passará a ter a vigência de 01/01/2021 e término em 31/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO de 31 de janeiro de 2020, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 29 de dezembro de 2020.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS /PA
CONTRATANTE



SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
– ME
CNPJ: 10.465.817/0001-99
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Elisana Oliveira de Aguiar CPF: 972.815.902-10

2ª Yan Marcos Bento dos Anjos CPF: 968-552-822-51